



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 61/2023

Proposio : Projeto de Lei n 52/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Altera o inciso IV, do art. 6, da Lei n 1.692, como especifica.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuoes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica alterado o inciso IV, do art. 6, da Lei n 1.692, que passa a vigorar com a seguinte redao:

“Art. 6 (...)

IV - PERMUTA, precedida de avaliao, compensando-se financeiramente a diferena, se houver.”

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 15/08/2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio